

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX

Rua Sebastião Arrais, nº 281 – centro -CEP: 64660-000 – Pio IX-PI

CNPJ: 06.553.812/0001-40 E-mail: prefeituradepioix2@gmail.com / Tel. (89) 3453-1121

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2019 –
CONTRATO N.º 046/2019, DE 28/02/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2019.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE COBERTURA E PUBLICIDADE A NÍVEL REGIONAL DE AÇÕES INSTITUCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE PIO IX (PI). QUE ENTRE SÍ, CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX-PI** E A EMPRESA **DANILO DE ARAUJO BESERRA – ME/CIDADES NA NET/CNPJ** sob nº **17.425.362/0001-27**. VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2019, DE ACORDO COM LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Primeiro Termo Aditivo que fazem entre si, PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX – PI, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Sebastião Arrais, nº 281, centro, CNPJ nº 06.553.812/0001-40, representado nesse ato pela Prefeita Municipal, Regina Coeli Viana de Andrade e Silva, brasileira, casada, assistente social, residente nesta cidade de Pio IX(PI) e a Empresa **DANILO DE ARAUJO BESERRA – ME/CIDADES NA NET/CNPJ** sob nº **17.425.362/0001-27**, com sede na Rua 15 de novembro, nº 13, centro, CEP 64.575-000 – Jaicós – PI, representada por **DANILO ARAUJO BESERRA, INSCRITO NO CPF nº 021.603.733-62**. NO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA E PUBLICIDADE A NÍVEL REGIONAL DE AÇÕES INSTITUCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE PIO IX (PI), pelo presente instrumento, tem justo e perfeitamente acordado o seguinte, que mutuamente aceitam, ratificam e outorgam:



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX

Rua Sebastião Arrais, nº 281 – centro -CEP: 64660-000 – Pio IX-PI

CNPJ: 06.553.812/0001-40 E-mail: prefeituradepioix2@gmail.com / Tel. (89) 3453-1121

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato n.º 046/2019, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA E PUBLICIDADE A NÍVEL REGIONAL DE AÇÕES INSTITUCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE PIO IX (PI), renovando-se, conforme previsão da cláusula alterada, a vigência do contrato, sendo que a renovação dar-se-á da data de **1.º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O REAJUSTE para o ano de 2020 fica condicionado a ulterior apresentação da planilha detalhada dos custos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

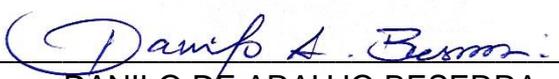
Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 28 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

É competente o foro da Comarca de Pio IX - PI, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pio IX- PI, 19 de dezembro de 2019.

REGINA COELI VIANA DE ANDRADE E SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE


DANILO DE ARAUJO BESERRA – ME
CIDADES NA NET/CNPJ sob nº 17.425.362/0001-27
CONTRATADA